



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 79/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezessete horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600240-74.2024.6.22.0034

Origem: Buritis/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa

Recorrente: Alexandre José Silvestre Dias

Advogado: Miqueias José Teles Figueiredo - OAB RO 4962

Recorrido: Claudecir Alexandre Alves

Advogada: Monize Natalia Soares de Melo - OAB RO 3449

Advogado: Paulo Pedro de Carli - OAB RO 6628

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600313-18.2024.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Banner/Cartaz/Faixa

Recorrente: José Neri Correia Lira

Advogado: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600109-53.2024.6.22.0017

Origem: Alta Floresta do Oeste/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político - Abuso - De Poder Político/Autoridade - Conduta Vedada ao Agente Público

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Ernandes Bomfim de Souza

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos, o Presidente noticiou que, na data de ontem, ele, o Corregedor e a Diretora-Geral do Tribunal compareceram à solenidade de premiação do “Selo Linguagem Simples”, 1ª edição, ocorrida no STF. A premiação foi concedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos órgãos que promovem uma comunicação mais clara e objetiva com a sociedade. O selo foi entregue a 48 tribunais. “A premiação pertence ao Tribunal e o reconhecimento é fruto do esforço da Corte e do cumprimento das orientações por todos para aplicação da linguagem simples. É uma honra compartilhar essa premiação que dignifica o Tribunal”, disse o Presidente.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 17 de outubro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 28/10/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1272923** e o código CRC **F614CF95**.